

RESOLUÇÃO Nº 13/19

*Dispõe sobre as formas de organização e normatização da **Formação Continuada** para o segundo semestre do ano letivo de 2019, aos Professores de Educação Básica I e II, PAEBs e PADIs, em atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, na rede municipal de ensino de Amparo, para o 2º semestre do ano letivo de 2019.*

A Secretária Municipal de Educação, em cumprimento ao artigo 38 da Lei 3796/15, que dispõe sobre alterações nas Leis 2912/03 e 2913/03 e dá outras providências, e considerando:

- a preocupação em fortalecer o processo de formação continuada em rede, desencadeando ações, envolvendo todas as categorias de professores da Rede Municipal;
- a necessidade de integrar o conjunto de professores de cada categoria para que trabalhem em sintonia com a equipe de gestores e formadores;
- a importância do acompanhamento e da orientação sistemática aos professores propondo reflexões acerca da prática pedagógica e contribuindo para as mudanças necessárias à atuação desses profissionais, refletindo assim na plena aprendizagem dos alunos e, conseqüentemente, na melhoria da qualidade de ensino e;
- a oportunidade de oferecer suporte à ação pedagógica dos professores, incentivando a reflexão e a construção do conhecimento como processo contínuo de formação docente, contribuindo para elevar a qualidade do ensino e do conhecimento nas várias áreas de aprendizagem, resolve:

Artigo 1º - Fica estabelecida a Formação Continuada aos professores em atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental (modalidades: regular, oficina e EJA) – para o 2º semestre do ano letivo de 2019, em consonância ao artigo 38 da Lei 3796/2015.

Artigo 2º - Os professores serão convocados em, no mínimo, 10% das horas da jornada mensal para formação continuada oferecida pela SME, a serem cumpridas no semestre, conforme segue:

Jornada	Jornada Mensal	Carga Horária de formação no 1º Semestre	Horas de formação 1º Semestre
I - Pré-escola	150h	15h	4 Encontros presenciais (3h) + 1 trabalho pessoal (3h).
II - Berçário (PEB I)	150h	15h	4 Encontros presenciais (3h) + 1 trabalho pessoal (3h).
III - PROFIC	190h	19h	5 Encontros presenciais (3h) + 2 trabalhos pessoais (2 horas cada).
IV – PADI	200h	20h	5 Encontros presenciais (3h) + 2 trabalhos pessoais, sendo: um de 3 horas e um de 2 horas.
V – Ensino Fundamental (Regular)	175h	17h30	4 Encontros presenciais (3h) + 1 Encontro presencial (2h30) + 1 trabalho pessoal (3h).
VI – Ensino Fundamental (Oficina)	150h	15h	4 Encontros presenciais (3h) + 1 trabalho pessoal (3h).
VII– Ensino Fundamental (EJA)	120h	12h	3 Encontros presenciais (3h) + 1 trabalho pessoal (3h).

Artigo 3º - A partir da aplicação da jornada docente composta por regência e por horas-atividade, a Formação Continuada de que trata o Artigo 1º será organizada em horas presenciais e trabalho pessoal.

Artigo 4º - Todas as formações acontecerão em locais, dias e horários previamente definidos pela SME.

Artigo 5º - Fica sob responsabilidade do professor a articulação entre seu horário de trabalho, horário de intervalo mínimo de 1 hora entre as jornadas de trabalho, HTPC, dentre outras especificidades.

Artigo 6º - As turmas serão organizadas com no mínimo 15 e no máximo 25 professores.

I – Exclui-se deste artigo a organização da formação dos professores que atuam nas Oficinas da EMEF Profª Floripes Bueno da Silva e EJA.

II – Caso o número de professores inscritos ultrapasse o número de vagas será utilizado o critério de classificação geral da rede para redistribuir os profissionais, considerando a seguinte ordem: 1º PEB I e 2º PAEB.

Artigo 7º - Os professores com **acúmulo de cargo** comprovado que atuam **na Educação Infantil ou Ensino Fundamental** terão prioridade para frequência nas turmas do período noturno.

Artigo 8º - Em decorrência da especificidade de atuação, o cronograma referente às formações dos professores de Educação Física será divulgado posteriormente.

Artigo 9º - Não serão realizadas trocas de turmas ao longo do semestre, exceto por acúmulo de cargo legal.

Artigo 10 - Não haverá possibilidade de reposição de horário.

Artigo 11 – Poderão ocorrer alterações no cronograma de formação em virtude de eventos da SME, convocação/ausência das formadoras.

Artigo 12 - Os gestores das escolas ficam responsáveis por comunicar aos formadores se algum professor estiver ausente da listagem de formação, se foi exonerado ou admitido, mantendo, assim, a listagem sempre atualizada, bem como comunicar ao Departamento de Recursos Humanos sobre as eventuais ausências e/ou faltas.

Artigo 13 - Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pela SME e equipe de formação.

Artigo 14- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amparo, 07 de agosto de 2019.

Profª Magda Teresa Bellix
Secretária Municipal de Educação



Cronograma das Formações – 2º Semestre de 2019
EDUCAÇÃO INFANTIL

Berçário: PEB I de 30h

Local: Centro Municipal de Formação dos Profissionais da Educação

<u>Terça-feira</u> <u>NOITE</u> 18h30 às 21h30	<u>Quarta-feira</u> <u>TARDE</u> 13h30 às 16h30	<u>*Quinta-feira</u> <u>MANHÃ</u> 7h30 às 10h30
13/08	14/08	15/08
03/09	04/09	05/09
01/10	02/10	03/10
22/10	23/10	24/10

***A turma de sexta-feira (1º sem.) será transferida para quinta-feira.**

Berçário: PADI, PEB I e PAEB de 40h

Local: Centro Municipal de Formação dos Profissionais da Educação

<u>Terça-feira</u> <u>NOITE</u> 18h30 às 21h30	<u>Quarta-feira</u> <u>TARDE</u> 13h30 às 16h30	<u>*Quinta-feira</u> <u>MANHÃ</u> 7h30 às 10h30
13/08	14/08	15/08
03/09	04/09	05/09
01/10	02/10	03/10
22/10	23/10	24/10
05/11	06/11	07/11

***A turma de sexta-feira (1º sem.) será transferida para quinta-feira.**

PROFIC

Local: Centro Municipal de Formação dos Profissionais da Educação

<u>Terça-feira</u> <u>NOITE</u> 18h30 às 21h30	<u>Quarta-feira</u> <u>TARDE</u> 13h30 às 16h30	<u>Quinta-feira</u> <u>MANHÃ</u> 7h30 às 10h30
20/08	21/08	22/08
24/09	25/09	26/09
15/10	16/10	17/10
29/10	30/10	31/10
12/11	13/11	14/11

***A turma de sexta-feira (1º sem.) será transferida para quinta-feira.**

MATERNAL, PRÉ I e PRÉ II

Local: Centro Municipal de Formação dos Profissionais da Educação

<u>Quinta-feira</u> <u>MANHÃ</u> (8h às 11h) VIDE OBSERVAÇÃO*	<u>Quarta-feira</u> <u>TARDE</u> (13h30 às 16h30)	<u>Quarta-feira</u> <u>NOITE</u> (18h30h às 21h30h)	<u>Quinta-feira</u> <u>MANHÃ</u> (8h às 11h)	<u>Quinta-feira</u> <u>NOITE</u> (18h às 21h)
29/08	21/08	14/08	22/08	22/08
19/09	18/09	04/09	12/09	19/09
17/10	30/10	02/10	10/10	24/10
14/11	27/11	06/11	07/11	28/11

***A turma de Quarta-feira Manhã (1º sem.) será transferida para Quinta-feira Manhã “B”**

Cronograma das Formações – 2º Semestre de 2019
ENSINO FUNDAMENTAL

OFICINAS (Professores que atuam à tarde na EMEF Profª Florípes Bueno da Silva)

Local: EMEF Profª Florípes Bueno da Silva

Quarta-feira (Vespertino) - 16h30 às 19h30	
	28/08
	25/09
	23/10
	13/11

EJA

Local: Centro Municipal de Formação dos Profissionais da Educação

Terça-feira Tarde - 13h às 16h	
	03/09
	22/10
	12/11

PROFESSORES: 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental

Local: Centro Municipal de Formação dos Profissionais da Educação

Turma A Terça-feira Tarde 13h às 16h	Turma B Terça-feira Noite 18h30 às 21h30	Turma C Quarta-feira Manhã 8h às 11h	Turma D Quinta-feira Noite 18h30 às 21h30	Turma E Quinta-feira Noite 18h30 às 21h30
13/08	20/08	28/08	15/08	22/08
27/08	03/09	25/09	29/08	05/09
10/09	01/10	23/10	12/09	26/09
22/10	15/10	06/11	03/10	10/10
12/11	26/11	27/11	07/11	21/11

PROFESSORES: 4º e 5º anos do Ensino Fundamental

Local: Centro Municipal de Formação dos Profissionais da Educação

Turma A Terça-feira Tarde 13h às 16h	Turma B Terça-feira Noite 18h30 às 21h30	Turma C Quinta-feira Noite 18h30 às 21h30
13/08	27/08	15/08
27/08	03/09	29/08
10/09	17/09	12/09
24/09	15/10	26/09
15/10	29/10	17/10